

Proposta - Item 21 - Pregão nº 90014/2025

Divisão de Contratações de TIC AGETIC <dctic.agnetic@ufma.br>
Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PPGT <cpl@ufma.br>

18 de novembro de 2025 às 11:07

Prezado,

Encaminho análise da proposta do licitante 4U Digital, CNPJ 21.982.891/0002-80, referente ao item 21 - Monitor 23" Extra para Desktop.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Andre Luis Franca da Silva** <andre.luis@ufma.br>

Date: ter., 18 de nov. de 2025 às 10:32

Subject: Re: Proposta - Item 21 - Pregão nº 90014/2025

To: Divisão de Contratações de TIC AGETIC <dctic.agnetic@ufma.br>

Cc: Benedito Mendes Dutra Neto <bmd.neto@ufma.br>, Jose Ribamar Santana Netto <jose.netto@ufma.br>, Osvaldo Silva de Sousa Junior <oss.junior@ufma.br>

Prezados (as),

Segue análise técnica referente ao Pregão Eletrônico nº 90014/2025, considerando as documentações de qualificação técnica encaminhadas pelo fornecedor.

* **Fornecedor:** 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

* **CNPJ:** 21.982.891/0002-80

Itens Avulsos – Cota reservada para ME/EPP. ITEM 21 - MONITOR 23" EXTRA PARA DESKTOP: O fornecedor **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 21.982.891/0002-80) ofertou produto (Monitor AOC 24E3UF) que **não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital**, portanto, **NÃO ESTÁ HABILITADO TECNICAMENTE**, pelas razões que seguem:

- Licitante apresentou produto com 01(uma) porta USB- tipo B upstream e 04 (quatro) portas USB 3.2 Gen1 (1 x Fast Charging)). Não possui porta USB tipo-c upstream. Assim, não atendeu o subitem 11 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“11. Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta USB tipo-c upstream e 03 (três) portas USB 3.2 para downstream”.

- Licitante transcreveu todas as características mínimas do termo de referência, apresentou ficha técnica onde consta garantia de 3 anos do fabricante e não informou detalhamentos sobre a garantia do produto ofertado. Assim, não atendeu os subitens 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 que estão descritos na especificação técnica, como segue:

“23. O equipamento proposto deverá possuir garantia total on-site de, no mínimo, 60 (sessenta) meses para todo o equipamento, incluindo todos os acessórios, cabos e quaisquer itens que o acompanhe”.

“24. A garantia deverá ser prestada pelo fabricante com atendimento remoto em horário comercial (08:00 às 18:00 horas, todos os dias da semana, exceto feriados) e o atendimento de reparo será executado na mesma cidade da entrega dos equipamentos após o diagnóstico remoto para reposição de peças e mão de obra. O setor para realização do reparo dos equipamentos será indicado pela CONTRATANTE, bem como, as instruções de acesso ao local respeitando as legislações e regulamentos vigentes”.

“25. O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados de garantia”.

“26. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do fornecedor do equipamento”.

“27. Todos os chamados deverão ser gerenciados e atendidos pela central de atendimento do fabricante do equipamento através de número telefônico 0800 gratuito, em língua portuguesa, fornecendo neste momento o número de abertura do chamado”.

“28. O atendimento aos chamados deve seguir um procedimento padrão, com o objetivo de realizar o diagnóstico remoto do defeito e/ou orientar a solução do problema por telefone. O atendimento de primeiro nível de garantia deve ser capaz de solucionar problemas por telefone no momento do contato”. Caso o primeiro nível de atendimento do fabricante não solucione o problema, a CONTRATADA deverá disponibilizar um segundo nível de atendimento remoto”.

“29. Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar URL para comprovação), que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série”.

“30. A garantia e suporte técnico conforme descrita nos subitens acima deverão ser comprovadas juntamente com a Proposta”.

Atenciosamente,

André Luis França da Silva.

Em qua., 12 de nov. de 2025 às 16:11, Divisão de Contratações de TIC AGETIC <dctic.agetic@ufma.br> escreveu:

Prezados,

Encaminho proposta do licitante 4U Digital, CNPJ 21.982.891/0002-80, referente ao item 21 - Monitor 23" Extra para Desktop, para análise e parecer técnico.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

André Luis França da Silva.

Coordenação de Serviços - CSERV

Agência de Tecnologia da Informação - AGETIC

Universidade Federal do Maranhão - UFMA

 <http://www.ufma.br>

 +55 98 3272-8090 / +55 98 3272-8089



--

Alfredo José de Paula Barbosa, MSc

Divisão de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação - DCTIC

Agência de Tecnologia da Informação - AGETIC

Universidade Federal do Maranhão - UFMA